Nº2 ARTIGO 16°

Dispensa jogador ÉPOCA 2019/2020

(Papel timbrado do Clube)

DECLARAÇÃO

	A Direcção do
	A Direcção do, filiado na
	Associação de Futebol da Horta, representado pelos Directores, abaixo
	assinados, declaram para o devido efeito que deliberou dispensar o
	jogador com a Licença
	Nº, para o
	(clube), ao abrigo do Nº2 do Artº16ºdo R.E.I.T.J.
١	
_	, de de
	A DIDECÃO
	A DIREÇÃO

(3 assinaturas conforme as constantes no Mod.F e carimbo do Clube)

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/672 E mail: geral@afhorta.com Página Net: www.afhorta.com